Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.415.961 - SP (2018/0332301-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO BUZZI**
AGRAVANTE	:	CARMEN PERTICA FRIOZZI
ADVOGADOS	:	CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAÓLIO E OUTRO(S) - SP172723
		RENATO DUARTE FRANCO DE MORAES E OUTRO(S) - SP227714
		THIAGO FERNANDES CONRADO E OUTRO(S) - SP282002
AGRAVANTE	:	ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADOS	:	RAFAEL BARROSO FONTELLES E OUTRO(S) - SP327331
		CAMILA MEDIM ABREU FRANÇA E OUTRO(S) - SP262585
AGRAVADO	:	OS MESMOS

DESPACHO

Às fls. 1639-1640 (e-STJ), a agravante CARMEN PERTICA FRIOZZI manifestou expressamente a desistência do presente recurso.

Todavia, o pedido ainda não pode analisado, tendo em vista o advogado CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAÓLIO, subscritor da peça, não possuir poderes específicos para desistir, conforme a procuração de fl. 29 (e-STJ).

Assim, intimem-se, pessoalmente a agravante e os advogados constituídos no referido instrumento de mandato, para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizarem a representação.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

MINISTRO MARCO BUZZI
Relator